

[Redação]

PORTRARIA Nº 18, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 09/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 09/2016, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 19 do Decreto 925/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2016.

---

GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 186, de 27/06/2016.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d1920AAF**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>